

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos realizados para identificar a solução capaz de atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021. A necessidade está relacionada à realização das revisões preventivas periódicas de 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km de veículo integrante da frota municipal, buscando assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança operacional, conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Objeto em estudo: contratação de empresa especializada integrante da rede autorizada Toyota para realização das revisões preventivas programadas de 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km da caminhonete Toyota Hilux CD DSL 4x4 SRV AT, ano/modelo 2022/2022, placa RRN-9I54.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção preventiva programada da caminhonete Toyota Hilux CD DSL 4x4 SRV AT, ano/modelo 2022/2022, placa RRN-9I54, pertencente à frota do Município de Cláudia/MT e vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O referido veículo é utilizado diariamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no atendimento das demandas operacionais do município, especialmente em ações emergenciais nas estradas vicinais, transporte de peças, pneus, ferramentas, equipamentos, servidores e demais materiais necessários à execução dos serviços públicos.

Dessa forma, sua disponibilidade é essencial para garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, evitando prejuízos ao atendimento da população e à manutenção da infraestrutura municipal.

A realização das revisões periódicas nos intervalos de 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km é necessária para manter o veículo em condições adequadas de operação, prevenir falhas mecânicas, reduzir riscos de paralisações inesperadas, prolongar a vida útil dos componentes e assegurar maior confiabilidade e segurança durante sua utilização.

Os serviços deverão observar as especificações técnicas da fabricante Toyota e a composição apresentada nos orçamentos da concessionária autorizada, contemplando mão de obra, peças, fluidos, lubrificantes, filtros e demais itens necessários a cada etapa de manutenção.

A não realização das revisões poderá ocasionar desgaste prematuro de componentes, aumento da necessidade de manutenção corretiva, indisponibilidade do veículo e elevação dos custos para a Administração, além de comprometer a execução de atividades essenciais da Secretaria.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A contratação está prevista no planejamento anual de contratações da Administração Municipal, considerando a necessidade de manutenção preventiva da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A demanda possui caráter programado e decorre do acompanhamento da quilometragem do veículo, permitindo que as revisões sejam realizadas de forma planejada, evitando intervenções emergenciais e reduzindo o risco de indisponibilidade do veículo.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Execução das revisões preventivas correspondentes a 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km, conforme plano de manutenção da Toyota e os respectivos orçamentos.
- Execução em concessionária ou empresa integrante da rede autorizada Toyota, quando essa condição for indispensável para preservação da garantia técnica do veículo, devendo tal condição ser comprovada no processo.
- Utilização de peças, componentes, filtros, óleos, lubrificantes, fluidos e demais insumos compatíveis com as especificações técnicas do fabricante, com procedência comprovada.
- Emprego de profissionais qualificados e capacitados para manutenção de veículos Toyota.
- Execução de todos os serviços, substituições e verificações previstos para cada quilometragem, conforme plano de manutenção do fabricante e os respectivos orçamentos.
- Emissão de ordem de serviço, nota fiscal discriminada e registro formal da revisão, em sistema próprio, caderneta de manutenção, relatório técnico ou outro meio oficial exigido ou aceito pelo fabricante.

- Responsabilidade da contratada pela qualidade dos serviços e pelos componentes fornecidos, observadas as garantias legais e contratuais aplicáveis, inclusive a preservação da garantia de fábrica quando cabível.
- Permissão para acompanhamento e fiscalização pela Administração Municipal, com acesso às informações e aos registros relacionados à execução.
- Observância das normas técnicas, ambientais, trabalhistas, regulamentares e de segurança aplicáveis aos serviços automotivos.

4.1. Justificativa técnica dos requisitos

A exigência de mão de obra especializada e de peças com procedência comprovada decorre da necessidade de preservar as características técnicas do veículo, reduzir riscos de falhas e assegurar a adequada execução da manutenção preventiva.

A realização das revisões em concessionária ou estabelecimento integrante da rede autorizada Toyota proporciona maior segurança quanto ao conhecimento dos procedimentos da fabricante, disponibilidade de peças e insumos adequados, registro da manutenção e rastreabilidade dos serviços. Quando a manutenção da garantia técnica depender da execução na rede autorizada, essa condição deverá ser demonstrada e formalmente justificada no processo.

O registro formal dos serviços é indispensável para controle do histórico de manutenção, fiscalização contratual, gestão patrimonial da frota e comprovação da execução das revisões previstas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade:

5.1. Execução em oficina multimarcas

Consiste na contratação de oficina mecânica independente para execução das revisões.

Vantagens: possibilidade de maior número de fornecedores, flexibilidade de atendimento e potencial competitividade de preços.

Desvantagens: menor especialização específica, possível indisponibilidade de ferramentas e sistemas próprios da fabricante, menor padronização dos registros e necessidade de verificar previamente a compatibilidade dos serviços com as exigências de manutenção do veículo.

5.2. Execução pela equipe técnica do Município

Consiste na realização das revisões pela própria estrutura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Vantagens: controle direto da Administração e possibilidade de aproveitamento da mão de obra existente.

Desvantagens: necessidade de ferramental específico, equipamentos de diagnóstico, peças e insumos adequados, capacitação técnica e estrutura compatível com o veículo, além de maior responsabilidade operacional da Administração.

5.3. Contratação de empresa/concessionária autorizada Toyota

Consiste na contratação de empresa especializada integrante da rede autorizada Toyota ou devidamente habilitada para execução das revisões, conforme os procedimentos técnicos da fabricante.

Vantagens: maior especialização, acesso a peças e procedimentos específicos, registro da manutenção, maior rastreabilidade, segurança técnica e redução do risco de execução inadequada.

Desvantagens: quantidade potencialmente menor de fornecedores e custos que podem ser superiores aos de oficinas independentes.

Conclusão do levantamento de mercado: considerando a natureza preventiva da manutenção, a necessidade de manter o veículo em condições adequadas de operação, a especificidade dos serviços e os orçamentos obtidos, a contratação de empresa integrante da rede autorizada Toyota apresenta-se como a solução mais adequada, especialmente quando necessária à preservação da garantia técnica e à observância do plano de manutenção do fabricante.

MAPA COMPARATIVO DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Oficina multimarcas	Maior oferta de fornecedores; flexibilidade; potencial competitividade de preços.	Menor especialização específica; necessidade de verificar ferramentas, procedimentos e compatibilidade.
Equipe técnica municipal	Controle direto; aproveitamento da estrutura própria.	Necessidade de equipamentos, ferramental, capacitação e peças específicas.



Empresa/concessionária autorizada Toyota	Especialização; peças e insumos adequados; procedimentos técnicos do fabricante; registro e rastreabilidade; maior segurança operacional.	Menor número potencial de fornecedores e possível custo superior.
--	---	---

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade foi definida com base no ciclo de manutenção do veículo e nos três eventos objetivos de quilometragem identificados para a caminhonete Toyota Hilux placa RRN-9I54. Serão contratadas três revisões preventivas, uma em cada faixa de quilometragem.

Item	Descrição	Un.	Qtd.
01	Revisão preventiva programada de 120.000 km, incluindo peças, insumos e mão de obra.	UN	01
02	Revisão preventiva programada de 130.000 km, incluindo peças, insumos e mão de obra.	UN	01
03	Revisão preventiva programada de 140.000 km, incluindo peças, insumos e mão de obra.	UN	01

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi elaborada com base nos orçamentos emitidos pela concessionária responsável pela revisão do veículo Toyota Hilux CD DSL 4x4 SRV AT 22/22, placa RRN-9I54. Os documentos identificam o veículo e discriminam os serviços e peças necessários para cada revisão.

Revisão	Serviços	Peças	Valor total
120.000 km	R\$ 2.032,00	R\$ 6.126,64	R\$ 8.158,64
130.000 km	R\$ 1.268,60	R\$ 2.945,35	R\$ 4.213,95
140.000 km	R\$ 1.398,40	R\$ 4.800,35	R\$ 6.198,75
TOTAL	R\$ 4.699,00	R\$ 13.872,34	R\$ 18.571,34

Valor global estimado: R\$ 18.571,34 (dezoito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Os valores possuem caráter estimativo e deverão ser confirmados durante a instrução do processo administrativo, mediante pesquisa/justificativa de preços e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021. Os valores utilizados neste ETP correspondem aos orçamentos que instruem o processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada integrante da rede autorizada Toyota para execução das revisões preventivas programadas de 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km da caminhonete Toyota Hilux CD DSL 4x4 SRV AT, ano/modelo 2022/2022, placa RRN-9I54.

A contratação compreenderá a execução integral dos serviços previstos para cada etapa de manutenção, incluindo mão de obra especializada, peças, filtros, lubrificantes, fluidos e demais insumos constantes dos respectivos orçamentos e necessários ao adequado funcionamento do veículo, observadas as especificações técnicas do fabricante.

O veículo será encaminhado ao estabelecimento contratado mediante agendamento, buscando reduzir o período de indisponibilidade. O procedimento de revisão deverá ser concluído, em regra, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do recebimento do veículo, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas, especialmente quando houver necessidade técnica de substituição de item não previsto inicialmente ou indisponibilidade momentânea de componente indispensável. Após a execução, a contratada deverá apresentar a documentação que permita conferir os serviços realizados e os componentes substituídos.

A solução deverá ser executada de forma integrada, assegurando responsabilidade técnica única, padronização dos procedimentos, rastreabilidade e maior eficiência na fiscalização. A vigência contratual deverá observar o prazo definido no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contado da assinatura, quando compatível com a formalização da contratação.

8.1. Composição estimada das revisões

Revisão	Composição	Valor
120.000 km	Serviços e mão de obra	R\$ 2.032,00
120.000 km	Peças e insumos	R\$ 6.126,64
130.000 km	Serviços e mão de obra	R\$ 1.268,60
130.000 km	Peças e insumos	R\$ 2.945,35
140.000 km	Serviços e mão de obra	R\$ 1.398,40
140.000 km	Peças e insumos	R\$ 4.800,35

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento deve ser adotado quando demonstrada sua viabilidade técnica e econômica. No presente caso, embora existam três eventos de manutenção, as revisões pertencem ao mesmo veículo e possuem natureza semelhante e complementar.

A contratação de forma integrada favorece a padronização dos procedimentos, a rastreabilidade do histórico de manutenção e a responsabilização técnica da contratada. A divisão artificial entre serviços e peças também poderia gerar dificuldades de coordenação e fiscalização.

Dessa forma, recomenda-se que as três revisões sejam tratadas como solução integrada, sem prejuízo da individualização dos valores por quilometragem para fins de controle, empenho e pagamento, conforme a efetiva execução. A composição dos custos em mão de obra e peças/insumos possui finalidade de planejamento e conferência, não caracterizando parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Abastecimento de combustível do veículo.
- Serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva da frota.
- Fornecimento de peças e componentes automotivos para demandas futuras não abrangidas pelas revisões.
- Serviços de guincho ou remoção, quando necessários.
- Controle administrativo da frota, quilometragem e histórico de manutenção.
- Serviços de limpeza e conservação do veículo.

As contratações acima são complementares à gestão da frota, mas não substituem a necessidade específica das revisões preventivas objeto deste ETP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade operacional da caminhonete para atendimento das demandas da Secretaria.
- Reduzir a ocorrência de falhas mecânicas e paralisações inesperadas.
- Prolongar a vida útil de componentes e do próprio veículo.
- Melhorar as condições de segurança para servidores e demais usuários.
- Reduzir custos futuros decorrentes de manutenções corretivas emergenciais.
- Assegurar maior previsibilidade no planejamento da manutenção da frota.
- Preservar o patrimônio público e otimizar os recursos empregados na manutenção do veículo.
- Garantir a continuidade dos serviços públicos, especialmente aqueles relacionados às estradas vicinais e às ações operacionais e emergenciais do Município.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Confirmar a necessidade e a quilometragem atual do veículo.
- Conferir o histórico de manutenção e os registros das revisões anteriores.
- Juntar o CRLV e demais documentos de identificação do veículo.
- Juntar os três orçamentos apresentados pela concessionária.
- Comprovar a condição de concessionária ou integrante da rede autorizada Toyota, quando essa condição for exigida para a preservação da garantia técnica ou para atendimento do plano de manutenção do fabricante.
- Verificar a regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e técnica da empresa.
- Confirmar a disponibilidade orçamentária e financeira.
- Designar formalmente gestor e fiscal da contratação.
- Definir a logística de encaminhamento e retirada do veículo.
- Elaborar os documentos necessários à formalização da contratação.
- Submeter o processo à análise jurídica quando cabível, especialmente quanto ao enquadramento da contratação direta e à demonstração dos requisitos legais aplicáveis.

Essas providências são necessárias para assegurar adequada instrução processual, controle da execução, compatibilidade dos serviços com a necessidade identificada e observância da legislação aplicável.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A manutenção automotiva pode gerar resíduos com potencial poluidor, especialmente óleos lubrificantes usados, filtros, fluidos, embalagens e peças substituídas. A contratada deverá realizar o gerenciamento, armazenamento, coleta e destinação ambientalmente adequada desses resíduos, observando a legislação aplicável e os sistemas de logística reversa quando cabíveis.

Impacto ambiental	Descrição	Medida de mitigação
Resíduos automotivos	Óleos, filtros, fluidos, embalagens e peças substituídas.	Coleta, armazenamento e destinação ambientalmente adequados.
Consumo de insumos	Utilização de lubrificantes, filtros e componentes.	Substituição conforme plano de manutenção e uso de produtos adequados.
Emissões	Deslocamento do veículo até o estabelecimento contratado.	Planejamento do agendamento e redução de deslocamentos desnecessários.
Risco de vazamentos	Falhas decorrentes de manutenção inadequada.	Execução preventiva e adequada dos serviços.

A manutenção preventiva adequada também contribui para reduzir consumo excessivo de combustível, vazamentos e falhas que possam ocasionar impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada, das alternativas disponíveis, dos requisitos técnicos, das quantidades, dos valores estimados, dos resultados pretendidos e dos impactos ambientais, conclui-se que a contratação de empresa especializada integrante da rede autorizada Toyota para execução das revisões de 120.000 km, 130.000 km e 140.000 km da Toyota Hilux placa RRN-9I54 é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, desde que sejam comprovados no processo os requisitos que fundamentam a execução na rede autorizada e o enquadramento legal da contratação.

A solução mostra-se adequada ao interesse público, pois contribui para a manutenção da disponibilidade do veículo, a segurança operacional, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

(X) VIÁVEL

() NÃO VIÁVEL

15. ANEXOS

15.1 Documento de Formalização da Demanda – DFD, quando emitido;

15.2 CRLV da Toyota Hilux CD DSL 4x4 SRV AT, placa RRN-9I54;

15.3 Orçamento da revisão de 120.000 km;

15.4 Orçamento da revisão de 130.000 km;

15.5 Orçamento da revisão de 140.000 km;

15.6 Comprovação de autorização/credenciamento da empresa integrante da rede autorizada Toyota, quando aplicável;

15.7 Demais documentos necessários à instrução e formalização do processo administrativo.

Cláudia, 07 de agosto de 2026.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

SHEILA YOTZCHETZ

Analista Administrativo

CIENTE:

ALTAMIR KURTEN

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos